

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 15.657/2023**

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1° Criar a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de acordo com o que estabelece o Decreto n°. 1.122/2006 e alterações, para os Professores da Educação Básica da Escola Municipal São José Operário.

Artigo 2° A Comissão acima citada será composta pelos seguintes membros, que exercerão suas atividades em paralelo às suas atribuições normais de seus cargos e sem direito a vantagens especiais, com objetivo de cumprir às exigências contidas no Decreto Municipal n°. 1.122/2006 e alterações.

Titulares

1. Adelina Aparecida Mazurek – Mat. 835
2. Alessandra Andrade da Silva - Mat. 2513
3. Gema de Lurdes Galvan – Mat. 857

Suplente

Lucilene Cabral Cunha – Mat.2476/4467

Artigo 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria n° 11.556/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 15.658/2023**

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1° Criar a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de acordo com o que estabelece o Decreto n°. 1.122/2006 e alterações, para os Professores da Educação Básica da Escola Municipal Deoclides de Macedo.

Artigo 2° A Comissão acima citada será composta pelos seguintes membros, que exercerão suas atividades em paralelo às suas atribuições normais de seus cargos e sem direito a vantagens especiais, com objetivo de cumprir às exigências contidas no Decreto Municipal n°. 1.122/2006 e alterações.

Titulares:

1. Erika Gomes de Oliveira- Mat. 5367

2. Alessandra Andrade da Silva - Mat. 2513

3. Gema de Lurdes Galvan – Mat. 857

Suplente

Adelina Aparecida Mazurek – Mat. 835

Artigo 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria n° 11.557/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 15.660/2023**

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1° Criar a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de acordo com o que estabelece o Decreto n°. 1.122/2006 e alterações, para os Professores da Educação Básica da Escola Municipal José de Alencar.

Artigo 2° A Comissão acima citada será composta pelos seguintes membros, que exercerão suas atividades em paralelo às suas atribuições normais de seus cargos e sem direito a vantagens especiais, com objetivo de cumprir às exigências contidas no Decreto Municipal n°. 1.122/2006 e alterações.

Titulares:

1. Alextania Piran da Silva - Mat. 1715/2560
2. Alessandra Andrade da Silva - Mat. 2513
3. Gema de Lurdes Galvan – Mat. 857

Suplente

Adelina Aparecida Mazurek – Mat. 835

Artigo 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria n° 11.559/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º 10/2023, levado a efeito às **08h00min** do dia **13/03/2023**, sagrou-se vencedora: a empresa **SEBASTIAO B DOS SANTOS– CNPJ N.º. 20.753.151/0001-28**,

vencedora de 01 item, totalizando o valor de R\$ **105.600,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 14 de março de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.651/2023**

cria Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Poder Executivo do Município de Aripuanã-MT.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º Criar a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de acordo com o que estabelece o Decreto nº. 1.122/2006 e alterações, para os Professores da Educação Básica do Centro de Educação Infantil Caminho do Saber.

Artigo 2º A Comissão acima citada será composta pelos seguintes membros, que exercerão suas atividades em paralelo às suas atribuições normais de seus cargos e sem direito a vantagens especiais, com objetivo de cumprir às exigências contidas no Decreto Municipal nº. 1.122/2006 e alterações.

Titulares:

1. Luzia Vial da Silva – Mat. 4390

2. Alessandra Andrade da Silva - Mat. 2513

3. Gema de Lurdes Galvan – Mat. 857

Suplente

Adelina Aparecida Mazurek – Mat. 835

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 11.549/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.654/2023**

cria Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Poder Executivo do Município de Aripuanã-MT.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º Criar a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório de acordo com o que estabelece o Decreto nº. 1.122/2006 e alterações, para os Professores da Educação Básica da Escola Municipal Professora Wilma Calvi Battisti.

Artigo 2º A Comissão acima citada será composta pelos seguintes membros, que exercerão suas atividades em paralelo às suas atribuições normais de seus cargos e sem direito a vantagens especiais, com objetivo de

cumprir às exigências contidas no Decreto Municipal nº. 1.122/2006 e alterações.

Titulares:

1. Sueli de Fátima L R do Nascimento - Mat. 914

2. Alessandra Andrade da Silva - Mat. 2513

3. Gema de Lurdes Galvan – Mat. 857

Suplente

Adelina Aparecida Mazurek – Mat. 835

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 11.553/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.647/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 208/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **04 (quatro) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **TALITA WILLE DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2381975-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 061.281.751-20, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 05/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.646/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 207/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **01 (um) dia por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **TALITA WILLE DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2381975-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 061.281.751-20, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO DE DESEN-**